

Indicação n.º 096/2016

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 08 de agosto de 2016.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Presidente =

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que acate a Indicação realizada por este Vereador, em torno da questão do repasse em forma de bônus aos funcionários públicos municipais, tanto ativos, inativos, pensionistas e estagiários, para que 50% dos recursos angariados pela venda (negociação) através de licitação da folha de pagamentos sejam rateados entre eles, respeitando a legislação eleitoral, de que não podem ser distribuídos em ano eleitoral, indico então que estes valores sejam reservados de forma legal para o ano subsequente em seu primeiro mês, e que as próximas licitações ocorram sempre fora de ano eleitoral.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”

Dracena, 08 de agosto de 2016.

Kielse Chiari Munis
= Vereador - PMN =